

*O Boletim Informativo da Divisão de Biblioteca tem uma nova periodicidade, agora será mensal!*

*Apresentamos a Seção "Doutrina", que traz artigos do acervo de periódicos da Biblioteca!*

*Desejamos a todos uma boa leitura!*

*Divisão de Biblioteca*

*Equipe:*

*Elaine Ribeiro*

*Felicidade de Fátima*

*Josiane Neves*

*Lanalucia Figueiredo*

*Contato: 3205-3351*

*E-mail: [biblioteca@tjpa.jus.br](mailto:biblioteca@tjpa.jus.br)*

*Facebook: [bibliotecaTJPA](https://www.facebook.com/bibliotecaTJPA)*

**Visite nossa página:**

[http://portalinterno/PortalInterno/i\\_nstitucional/Biblioteca/13235-Acontece.xhtml](http://portalinterno/PortalInterno/i_nstitucional/Biblioteca/13235-Acontece.xhtml)

## INSTITUCIONAL

Normas selecionadas do **Diário da Justiça** no período de **02 a 31 de maio**, para cadastro na base da Biblioteca:

**Portaria nº 2000/2017 - GP, de 02 de maio de 2017 - Institui Grupo de trabalho** intersetorial para aperfeiçoamento da **Política de Segurança Institucional** do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Portaria nº 2100/2017 - GP, de 04 de maio de 2017 - Revoga** o artigo 3º, caput e Parágrafo Único, e o artigo 5º da Portaria nº 5891/2016-GP, que dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) **das Turmas de Direito Público e de Direito Privado** do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Portaria nº 2276/2017 - GP, de 15 de maio de 2017 - Suspende os prazos processuais** em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará no dia 12 de maio de 2017.

**Portaria nº 2330/2017 - GP, de 17 de maio de 2017 - Declara** em caráter excepcional, **ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017** com a consequente **suspensão do expediente interno** das unidades administrativas e judiciárias, dos prazos processuais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais.

**Provimento Conjunto nº 1/GP/CJRM, de 11 de maio de 2017** -Dispõe sobre a instituição do **Projeto Renovar** como Modelo de Padronização das Varas Cíveis e Criminais da Região Metropolitana de Belém.

**Portaria nº 2485/2017 – GP, de 24 de maio de 2017** - Procede à atualização monetária do valor do **Auxílio Alimentação** concedido aos integrantes ativos do Poder Judiciário do Estado do Pará,

**Resolução nº 11 de 24 de maio de 2017** - Dispõe sobre a atualização monetária do valor da **Gratificação de Atividade Externa (GAE)** devida aos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliador.

## Você sabia?

"... nos anos finais da escravidão, o poder judiciário no Brasil e no Pará vivia uma contradição: de um lado aumentava exponencialmente a criminalização e o julgamento de homens e mulheres mais pobres e simples da sociedade. Por outro lado existiam muitos magistrados e juízes envolvidos diretamente na luta pela liberdade escrava, numa ardente campanha abolicionista que movimentou tribunais, tanto quanto o parlamento brasileiro. "

**Fonte:** PARÁ. Tribunal de Justiça. *Tribunal de justiça do Estado do Pará: 140 anos*. Belém: Tribunal de Justiça, 2014. 249p.

## Legislação Seleccionada

### FEDERAL

**Decreto nº 9.044, de 3 de maio de 2017** - Cria o Colégio de Secretários de Segurança Pública e o Colégio de Secretários de Justiça e Assuntos Penitenciários no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública. [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.440, de 8 de maio de 2017** - Altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.441, de 8 de maio de 2017** - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente. [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.442, de 8 de maio de 2017** - Institui o “Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos”. [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.443, de 11 de maio de 2017** - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida. [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017** - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN). [Clique aqui](#)

**Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017** - Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. [Clique aqui](#)

**Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017** - Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 9.056, de 24 de maio de 2017** - Regulamenta a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997. [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017** - Institui a Lei de Migração. [Clique aqui](#)

**Decreto de 25 de maio de 2017** - Revoga o Decreto de 24 de maio de 2017, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal. [Clique aqui](#)

**Lei nº 13.446, de 25 de maio de 2017** - Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para elevar a rentabilidade das contas vinculadas do trabalhador por meio da distribuição de lucros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dispor sobre possibilidade de movimentação de conta do Fundo vinculada a contrato de trabalho extinto até 31 de dezembro de 2015. [Clique aqui](#)

## Legislação Seleccionada – cont.

### ESTADUAL

**Lei nº 8.476, de 27 de abril de 2017** - Institui no Calendário Histórico, Cultural e Turístico do Estado do Pará, A Semana da Libertação dos Escravos na Amazônia. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.477, de 27 de abril de 2017** - Institui o Dia Estadual do Combate ao Diabetes. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.479, de 2 de maio de 2017** - Declara o Município de Paragominas Capital do Voluntariado no Estado do Pará. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.480, de 2 de maio de 2017** - Institui o Dia Estadual de Luta Contra o Câncer na Infância. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.481, de 11 de maio de 2017** - Dispõe sobre afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registro Civil sobre Gratuidade de Emolumentos pelo Registro Civil, Assento de óbito e certidões, nos termos que especifica. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.482, de 11 de maio de 2017** - Dispõe sobre a comunicação ao Conselho Tutelar, aos pais ou responsáveis legais por parte dos hospitais, clínicas, prontos socorros e postos de sangue, que integram a rede pública e privada de saúde do Estado, das ocorrências envolvendo embriagues ou consumo de drogas por crianças ou adolescentes. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.483, de 15 de maio de 2017** - Declara a Escola de Samba Rancho Não posso Me Amofina, manifestação cultural de Belém do Pará, como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.484, de 15 de maio de 2017** - Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Não-Governamental CRE SER – ONG CRE SER. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.487, de 15 de maio de 2017** - Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Pará Cidadão. [Clique aqui](#)

**Lei nº 8.489, de 15 de maio de 2017** - Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Federação de Muay Thai Tradicional do Estado do Pará. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 1.759, de 19 de maio de 2017** - Institui o Comitê Técnico Estadual de Apoio ao Gerenciamento Costeiro do Pará (CT-GERCO/PA). [Clique aqui](#)

### MUNICIPAL

**Lei nº 9.272, de 03 de maio de 2017** - Torna obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com deficiência física nas praças de alimentação dos shoppings centers comerciais, restaurantes e em outros estabelecimentos definidos, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

**Lei nº 9.273 de 09 de maio de 2017** - Dispõe sobre a alteração da denominação do Programa “Ama Belém”, instituído pela Lei nº 8.814, de 4 de maio de 2011, para Programa “Aliança pela Paz”, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 88.454/2017 - PMB, de 06 de abril de 2017** - Institui a Ação “Prefeitura no Bairro”, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

**Decreto nº 88.869-PMB, de 17 de maio de 2017** - Institui a Comissão de Análise de Estudos dos Impactos com a Instalação de Ar Condicionado na Frota de Transporte Coletivo de Belém, e dá outras providências. [Clique aqui](#)

## Notícias Seleccionadas

### STF

Afastadas normas estaduais do Pará e Mato Grosso do Sul sobre autorização prévia para STJ julgar governador. [Leia mais](#)

Decisão permite tombamento de bem da União por lei estadual. [Leia mais](#)

Concedido HC por excesso de prazo para a realização do Júri. [Leia mais](#)

Regime de precatórios não se aplica à execução provisória de obrigação de fazer contra Fazenda Pública. [Leia mais](#)

### STJ

Revisão de tese esclarece que ação em crimes de lesão corporal contra mulher é incondicionada. [Leia mais](#)

Estabelecida preferência a credores trabalhistas sobre bem com arrematação judicial. [Leia mais](#)

Terceira Turma afasta culpa de médico em evolução rara e não esperada de tumor. [Leia mais](#)

### MPPA

SANTARÉM: MPPA denuncia cinco pessoas pelo crime de tortura. [Leia mais](#)

## TRIBUNAIS ESTADUAIS

### TJRS

Problemas após escova progressiva não geram dever de indenizar. [Leia mais](#)

### TJRN

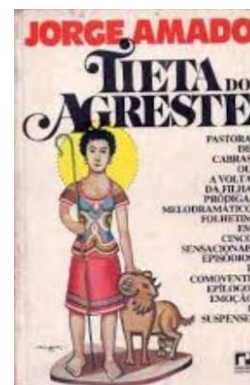
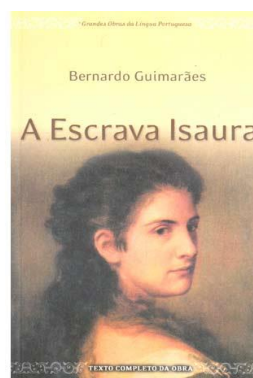
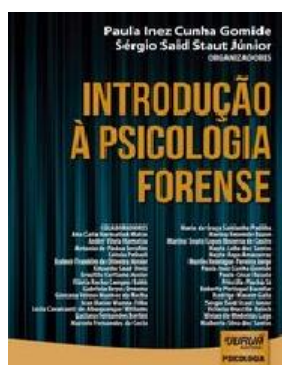
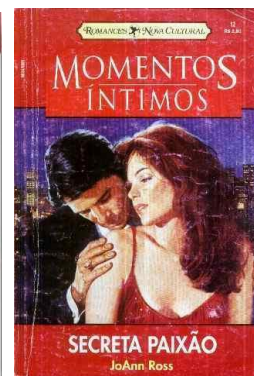
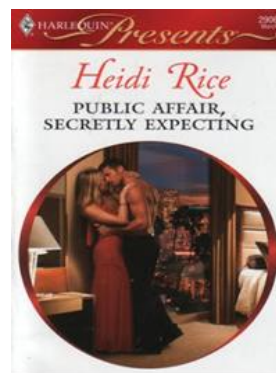
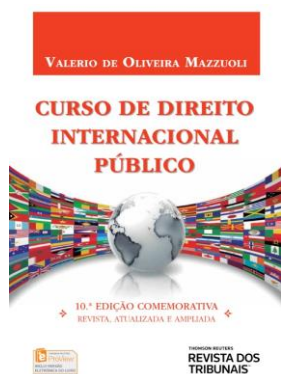
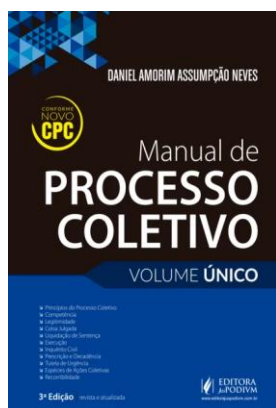
Pedido de aposentadoria não pode ser prejudicado por extravio de processo administrativo. [Leia mais](#)

### TJRR

Poder Judiciário de RR realiza primeiro júri totalmente eletrônico. [Leia mais](#)

## Obras disponíveis no acervo da Biblioteca

### Acervo jurídico



## Acervo de Periódicos

### Boletim de Licitações e Contratos – NDJ

Jurisprudência e decisões dos Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Comissão Permanente de Licitação. [Leia na íntegra!](#)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
**Contrato administrativo. [Leia na íntegra!](#)**

### Revista SÍNTESE – Direito Administrativo Artigo

BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo. Por que necessitamos do controle interno? **Revista Síntese Direito Administrativo**, São Paulo, ano 12, n.137, p.84-86, maio 2017. [Leia na íntegra!](#)





*Lenne Torres é servidora efetiva do TJ/PA desde 2007, estando lotada no Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Administração. Graduada em Direito, especialista em matéria processual e trabalhista, atuou como advogada por treze anos consecutivos.*

*Seu interesse pela fala poética surgiu quando ainda era criança, se intensificando na fase adulta, quando passou a publicar seus escritos nas redes sociais das quais participa.*

*Atualmente conta com uma coletânea de 22 poemas/pensamentos escritos, dos quais 16 publicados no site "Pensador" e todos eles em fase de registro para futura publicação de livro de poesias.*

Poema

TEMPO...

*Quisera eu ter coragem e tempo,  
pra dizer pro tempo  
que ainda não é tempo  
de dizer adeus.*

*Quisera eu ter o dom de mudar o  
tempo  
e mostrar pro tempo que o que  
passou  
pode voltar ao tempo.  
Quisera eu ter tempo,  
de fazer o tempo,  
entender que, sem tempo,  
não há como consertar as palavras  
ditas fora do tempo.*

*Mas, aqui estou,  
brigando com o tempo  
que não me deu tempo  
de mostrar e dizer quem sou.*

*Ah tempo...*

*Lenne Torres*

### A zona de conforto

Encarar os desafios e os medos não é fácil, mas, com algumas atitudes, é possível ser desbravador e crescer



Você já ouviu falar que o crescimento pessoal só acontece fora da nossa zona de conforto? Isso é a mais pura verdade! Todos nós temos uma área em que nos sentimos seguros física e emocionalmente. Uma das características mais comuns entre empreendedores de sucesso são a capacidade e a determinação de sair de sua zona de conforto e ampliar os seus limites constantemente.

É claro que não há nada errado com as pessoas se sentirem felizes na sua zona de conforto. Isso é uma opção. Agora, se você quer se desenvolver pessoal e profissionalmente, aprender e fazer coisas novas é essencial. Assumir riscos e ousar é inevitável para o crescimento do seu negócio. Não estou sugerindo que se assumam riscos irresponsáveis, mas aproveitar as oportunidades e arriscar de maneira calculada é fundamental para construir um negócio bem-sucedido.

Existem alguns sinais que ajudam a identificar que a sua zona de conforto pode estar atrapalhando. Aqui estão alguns deles:

- Autocrítica exagerada
- Estresse excessivo
- Falta de motivação
- Ansiedade
- Desculpas constantes
- Um negócio estagnado ou em declínio

Caso alguns desses sinais sejam uma constante na sua vida e você esteja decidido a crescer, está na hora de sair conscientemente da sua zona de conforto. Algumas dicas para ajudar nesse processo:

#### **1. Não se preocupe com o que os outros vão pensar**

É impressionante o quanto isso afeta a maioria das pessoas. Pesquisas nos Estados Unidos apontam que falar em público ocupa o primeiro lugar na lista dos maiores medos dos americanos. Pasmem: é maior do que o medo de morrer ou de ficar doente. Mas isso não é nada mais do que a preocupação com o que vão pensar de nós. Considere o seguinte: se esse é o principal medo do ser humano, quer dizer que isso é normal. Não há por que ter receio. Uma boa dica é enfrentar os seus medos começando pelos menores e partir para os maiores à medida que se sentir mais seguro.

#### **2. Faça parcerias**

Li um artigo que falava que existem algumas coisas que simplesmente não são destinadas a serem feitas sozinhas. O exemplo era o de uma mulher que, havia mais de dois anos, sonhava apresentar uma palestra na associação a que ela pertencia. Até que lhe sugeriram encontrar uma parceira para fazer a palestra com ela. Ela seguiu o conselho, encontrou alguém em uma semana e, depois de trabalharem animadamente, a apresentação foi feita com muito sucesso. Em alguns casos, trabalhar em conjunto não só é muito mais divertido como também faz com que você se sinta mais seguro.

#### **3. Confie e aceite**

A zona de conforto é um espaço muito previsível, e você geralmente sabe o que vai acontecer nela. O medo do desconhecido poderá mantê-lo preso para sempre. Uma boa sugestão é não criar expectativas e aceitar os resultados de suas ações. Assumir riscos calculados e arriscar somente aquilo que você pode perder é uma boa saída. Não há necessidade de entrar de cabeça e arriscar a perder tudo. [Leia mais](#)